

Na Câmara dos Deputados, é reconhecido estado de calamidade pública

20.03.2020 1 minuto de leitura

Autores

André Macedo de Oliveira

Giovani Menicucci

**Sarah Roriz de Freitas
Pimenta**

Na tarde de quarta-feira (18.03), o Plenário da Câmara aprovou projeto de decreto legislativo, enviado pelo Presidente da República, que pedia o reconhecimento do estado de calamidade pública no país, em razão do coronavírus.

Na manhã desta sexta-feira (20.03), por meio de um sistema de deliberação remota, o Senado também aprovou o texto, que já está em vigor. O estado de calamidade pública permite que o governo aumente os gastos públicos e descumpra a meta fiscal prevista para esse ano. O texto ainda prevê que o estado de calamidade dure até 31 de dezembro de 2020 e exigirá do Governo, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma atualização dos parâmetros econômicos que norteiam as contas públicas.

Ainda foi criada uma comissão mista de deputados e senadores responsável por acompanhar as medidas tomadas pelo executivo. Além do meio virtual, a comissão deverá se encontrar mensalmente, com a participação de técnicos da pasta da economia, e bimestralmente com o próprio Ministro Paulo Guedes.

Este conteúdo faz parte do Informativo BMA no Congresso. [Clique aqui](#) e leia todas as notícias.

Quer receber conteúdos como esse no seu e-mail? Faça seu cadastro.

Imagem: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



Giovani Menicucci



Sarah Roriz de Freitas Pimenta